



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 – OBJETIVO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Administração do Município de Abadia de Goiás necessita contratar uma empresa especializada no fornecimento de insumos médicos, tais como fixadores de traqueostomia. Estes serão destinados à doação ao menor Paulo Moraes, que é portador da Síndrome de West. Devido a esta condição, o paciente encontra-se acamado, com traqueostomia e paralisia cerebral, necessitando de insumos específicos para garantir uma melhor qualidade de vida.

É fundamental destacar que a Constituição Federal de 1988, sendo o documento central que determina direitos e responsabilidades, consagrou a saúde como um direito fundamental do cidadão e estabeleceu a obrigação da União, dos estados e dos municípios brasileiros em assegurar este direito. No exercício de suas atribuições, o município de Abadia de Goiás implementou a Lei Municipal 837/2022, a qual regulamenta o fornecimento de medicamentos e materiais a indivíduos carentes, cuja necessidade é comprovada por meio de um relatório de estudo social elaborado pela assistente social do município.

Além disso, a doação de insumos médicos essenciais, manifesta a preocupação do município e a responsabilidade pelo bem-estar dos cidadãos. Este gesto fortalece a confiança da população na administração pública, evidenciando o compromisso da gestão com as necessidades fundamentais de saúde da comunidade.

Em síntese, a doação de insumos médicos por parte de um município não apenas supre necessidades urgentes de saúde, mas também fortalece os laços comunitários, estimula o engajamento cívico e reforça a confiança na administração pública como um agente comprometido com a promoção do bem-estar coletivo.

3 - NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA

No presente caso, a modalidade sugerida é a DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

As exigências de habilitação devem seguir o disposto na Lei nº 14.133/21, ou seja, os requisitos devem obedecer, exclusivamente, ao disposto no art. 62 e seguintes da Lei de Licitações.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19

demonstrado na tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	45	UND	FIXADOR DE TRAQUEOSTOMIA

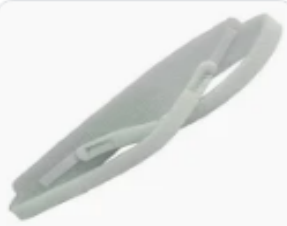
5 – DA METODOLOGIA APLICADA ÀS QUANTIDADES ESTIMADAS.

A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto refere-se à solicitação da Secretaria de Saúde, baseada no relatório emitido pelo departamento responsável por obras e projetos de engenharia e arquitetura, levando ainda em consideração do plano de trabalho aprovado pelo gestor dos recursos financeiros disponibilizados para aquisição dos produtos.

A pesquisa de preços em sistema de gestão e diversos fornecedores foi necessária para cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

6 - MAPA DE PREÇOS.

Mapa de preços constante do levantamento encontra-se em abaixo, conforme segue.

 Fixador Para Canula De... R\$ 5,99 Suturas Online	 Fixador para Cânula de... R\$ 8,50 Cirúrgica Sal...	 Fixador Traqueostom... R\$ 11,07 idealfixsaude...	 Fixador de Cânula de... R\$ 14,90 Utilidades Clí...
---	---	--	---

7 - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO.

O valor total estimado da despesa é de R\$ 382,50 (trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

8 - METODOLOGIA APLICADA À PESQUISA DE PREÇOS.

Os preços pesquisados foram obtidos através de pesquisa em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS.

Contratação de empresa especializada em reforma de veículos após colisão, conforme solicitado neste ETP.

11 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19

Tendo em vista que a pretensa contratação trata de fornecimento único do item NÃO HAVERA PARCELAMENTO.

12 - PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO.

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, e considerando que o fornecimento dos equipamentos é essencial ao apoio à continuidade da prestação desta Secretaria, considera-se viável a realização de nova contratação.

Concluo pela viabilidade da contratação pretendida.

Abadia de Goiás, 24 de junho de 2024

Daniele Rocha Garcia
Diretora Administrativa da Secretaria de Saúde